

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 880 / 2024

Criação de programas de educação tecnológica.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a crescente importância da tecnologia no mercado de trabalho e na vida cotidiana, e a necessidade de preparar as futuras gerações para um mundo cada vez mais digital;

Considerando que a inclusão de conteúdos de educação tecnológica no currículo escolar municipal contribui para o desenvolvimento de habilidades essenciais, como pensamento crítico, resolução de problemas e criatividade;

Considerando que o aprendizado de tecnologias como programação, robótica e inteligência artificial pode incentivar o empreendedorismo, a inovação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Implemente programas de educação tecnológica nas escolas municipais, com foco no ensino de habilidades como robótica, programação, design digital e uso de ferramentas de tecnologia da informação.

Disponibilize laboratórios de informática e robótica nas escolas, com equipamentos e softwares adequados para práticas pedagógicas inovadoras, garantindo que todos os alunos tenham acesso às ferramentas necessárias para o aprendizado tecnológico.

Capacite professores e profissionais da educação para atuarem com metodologias ativas, utilizando recursos tecnológicos de forma pedagógica, e promovendo a integração das tecnologias ao currículo escolar.

Desenvolva parcerias com empresas e instituições de ensino superior, visando trazer recursos, know-how e oportunidades de aprendizagem em projetos conjuntos, além de eventos e competições para incentivar o interesse dos alunos pela tecnologia.

Crie programas de inclusão digital para a comunidade escolar, permitindo que alunos em situação de vulnerabilidade tenham acesso a dispositivos e internet fora do ambiente escolar, para apoio no aprendizado contínuo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK

Vereador